



Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Mirassol

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90 - Cx.P. 6 – CEP: 15130-000 - fone/fax (017) 242-3191

Mirassol, 22 de novembro de 2005.

Ao

SEBRAE

Rua Vergueiro, 1117 – Paraíso
01504-001 – SÃO PAULO – SP

Prezados Senhores:

Passamos às mãos de V.S^{as}. cópia autêntica do Requerimento nº 325/2005, de autoria do Vereador José Luis Berrocal, subscrito pelos demais Vereadores desta Casa e aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 10/10/2005, solidarizando-se com seus esforços no sentido de fazer aprovar o ante-Projeto da Lei Geral.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S^{as}. os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Medrado
Assessor de Relações Públicas



Secretaria

Câmara Municipal de Mirassol

Praça Dr. Antônio José Moreira, nº 22-90 - C.A.P. nº 6 - CEP: 13130-000 - Fone: (017) 242-3191

REQUERIMENTO Nº 325/2005.

Sr. Presidente:



É de conhecimento de todos a forte crise de desemprego que atravessamos, refletida em todos os níveis da sociedade. A essa situação, somam-se os entraves burocráticos, altos custos e lentidão para a abertura de novas empresas.

Desta feita, é de suma importância a criação de mecanismos legais que facilitem a criação e promoção de novas empresas, sobretudo, as micro e pequenas empresas.

A promoção e incentivo das micro e pequenas empresas, é fundamental para a economia crescer de forma sustentável e gerar os empregos que o Brasil precisa. Pensando nisso, a "Frente Empresarial em Defesa da lei Geral das Micro e Pequenas Empresas", apresentou ante projeto de lei para implantação de uma Lei Geral.

A proposta representa grande inovação e trará grandes benefícios às micro e pequenas empresas, pois traz em seu contexto, medidas de simplificação na cobrança de impostos, redução da burocracia e fomento à inovação. Merece, portanto, o apoio incondicional desta Casa de Leis.

Considerando o exposto, e levando-se em conta que a proposta formalizada pelo referido projeto beneficia principalmente os profissionais que geram empregos em nosso país, encaminhado cópia ao SEBRAE Paulista, para que dê conhecimento do apoio aos líderes da Frente Empresarial pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas,



Câmara Municipal de Mirassol

Praça Dr. Aníbal José Maurício, nº 22-90 - Cx.P. nº 6 - CEP: 15130-000 - Fone: (077) 242-3191

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Presidente do SEBRAE Paulista, para que envie esforços no sentido de fazer tramitar ante -Projeto de Lei- ao que damos integral apoio,

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 29 de setembro de 2005.


José Luis Berrocal
Vereador


José Maria Juniori


José Maria Juniori



